

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 221

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - EDIÇÃO № 221

PORTARIA SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO SUL-ES, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto Nº 0793 de 17 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento do servidor Anderson Lourenço da Silva das atividades como Autoridade Sanitária; RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 06, de 01 de Junho de 2020, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fabiana Rodrigues Bortolote – Matrícula nº 040464 – Enfermeira;

II – Kássio Carneiro Nunes – Matrícula nº 040524 – Biólogo;

III -

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul – ES, 12 de Fevereiro de 2021.

Viviani Silva Hemerly Secretária Municipal de Saúde Decreto 0793/2021

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0831/2021. EXONERA SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°.- EXONERAR, a servidora DOLORES ANDRADE PAIXÃO AMBROSIO, da função confiança de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, de provimento em comissão.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0832/2021.

EXONERA SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°.- EXONERAR, o servidor JOSE RICARDO LOUZADA PEIXOTO, da função confiança de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0833/2021.

EXONERA SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1°.- EXONERAR, a servidora ROSANGELA SCHEIDEGGER CALENZANI, da função confiança de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, de provimento em comissão.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 0834/2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97 e Lei nº 327/2008,

RESOLVE:

Art.1°.-NOMEAR, a servidora DEISE LORENCINI, matrícula nº 9741, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, no período de 01/02/2021 a 01/03/2021 em substituição da servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER, em gozo de Licença Maternidade.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0835/2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97 e Lei nº 327/2008,

RESOLVE:

Art.1°.- NOMEAR, a servidora GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO, matrícula nº 9636, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0836/2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97 e Lei nº 327/2008,

RESOLVE:

Art.1°.- NOMEAR, a servidora RENATA DE CASSIA DOS SANTOS MAMERI, matrícula nº 10405, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0837/2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97 e Lei nº 327/2008,

RESOLVE:

Art.1°.- NOMEAR, a servidora CARINA GUIO MARIN MAMERI, matrícula nº 9660, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO, ref. FC-1, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 0838/2021.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 108/97 de 17 de março de 1997 e Lei Municipal nº 512/2013 de 19 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°.- NOMEAR, a Srª. CREDIANE GIOVANELLI THOMPSON, para exercer o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE MICROCREDITO, ref. CC-3, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº. 0839/2021 DE 01/02/2021 CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: SIDAURO CREMONINI BONADIMAN

Função: MOTORISTA Inicio: 01/02/2021 Término: 31/01/2022

Servidor Titular da Função: JOSÉ CARLOS PONTES SOUZA

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. RIO NOVO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº. 0840/2021 DE 01/02/2021 CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: GUSTAVO FERREIRA

Função: ENFERMEIRO Inicio: 01/02/2021 Término: 31/01/2022

Servidor Titular da Função: LICIA LONGUI ROSSETO ROHR

Motivo do Afastamento: PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. RIO NOVO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0841/2021.

EXONERA SERVIDOR DE CONTRATO EM CARATER TEMPORARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1°.- EXONERAR, a servidora ANDREIA DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 35246, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal DECRETO INDIVIDUAL Nº 0842/2021. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e, especialmente de acordo com Art. 35, inciso VII, da Lei nº 017/90, de 18/12/1990.

RESOLVE:

Art.1°.- Art.1°.- DECLARAR VAGO o Cargo de SERVENTE, em face da aposentadoria da servidora Srª MAURA APARECIDA MILIOLI LOUZADA, matrícula 10464, ocorrido em 01 de fevereiro de 2021.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0843/2021.

EXONERA SERVIDOR DE CONTRATO EM CARATER TEMPORARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1°.- EXONERAR, a pedido a servidora RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 40435, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0019

PROCESSO Nº 000195/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO XIII, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DA FADEPE (FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.703.697/0001-67, no valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 18 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

O Termo de Cancelamento refere-se ao Contrato nº 006/2021 e a Ordem de Serviço nº 03/2021, entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, e a empresa Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda, referente a coleta e transporte de resíduos sólidos de saúde classe I (hospitalar), provenientes do município de Rio Novo do sul - ES.

Procedemos o encerramento.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 092/2021 de 12 de fevereiro 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 021/2021 do Professor MaMPB V JOÃO MARCOS MARTINS na vaga do PROFESSOR GABRIEL GALANTE BREZINSKI, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÂO FÍSICA turno VERPERTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS, a partir de 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 12 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 093/2021 de 18 de fevereiro 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 039/2021 da Professora MaMPA V CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES na vaga da PROFESSORA CRISTIANE ALVES PERIM , turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS a partir de 18/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 094/2021, 18 de fevereiro 2021.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, a partir do dia 11 de janeiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2021, da Professora MaMPA V DEISE LORENCINI, localizada na função de confiança da COORDENAÇÃO TRANSPORTE ESOLAR na SEMEC, com a finalidade de solucionar demandas relacionadas ao retorno as aulas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação COM EFEITOS RETROATIVOS A 11 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 095/2021, 18 de fevereiro 2021.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, a partir do dia 11 de janeiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2021, da Professora Mampa V GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLE ROMÃO, localizada na função de confiança da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE na SEMEC, com a finalidade de solucionar demandas relacionadas ao retorno as aulas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação COM EFEITOS RETROATIVOS A 11 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 096/2021 de 19 de fevereiro 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1° - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 081/2021 da Professora MaMPA V

IVÂNIA BAZONE BELMOCK na vaga CLASSE VAGA, TURMA 3°, 4° e 5° ANO, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO, a partir de 08/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 097/2021 de 19 de fevereiro 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 024/2021 do Professor MaMPB V

EDUARDO TINOCO CASTRO, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA , turno MATUTINO E VERPERTINO, com 21 horas semanais, com lotação na EMPEF ORESTES BERNARDO, EMPEIEF IVO MENEGARDO, EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE e EMPEIEF CACHOEIRINHA, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES. 19 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto Individual Nº 0789/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

> DAYANA PESSINI MARCONSINI Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

> CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> > VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO